

Proc. 12.912/40

(C.N.C.-172/41)

1941

32/AT

*Não se toma conhecimento por já haver a decisão
de 10 de janeiro de 1934 em julgamento.
80%*

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Junta de Conciliação e Julgamento, em Recife, encaminha a este Conselho a reclamação que Antonio Eduardo de Moraes da Vasqui-
ta pimental formulou contra The Great Western of Brasil Rail-
way Co. Ltda. que a dispensou sem causa justa:

CONSIDERANDO que a empresa reclamada, como se verifi-
ca do processo, mandou instaurar inquérito contra o reclamante,
por abandono de serviço sem causa justificada;

CONSIDERANDO que o inquérito foi aprovado por acór-
dão da 3a. Câmara, de 10 de janeiro de 1934, e pela mesma foi
autorizada a comissão de reclamação;

CONSIDERANDO, ainda, que dessa decisão não foi inter-
posto qualquer recurso pelas partes, em tempo oportuno;

CONSIDERANDO, finalmente, que julgado precedente o
inquérito em Janeiro de 1934, e esgotado o prazo, depois de
decisão ter passado em julgado, ajuíze a mencionada ação ordi-
nária, não para anular o acórdão desta Comissão, mas para plei-
tear a sua reintegração, perante o Judiciário;

RESOLVE a 3a. Câmara do Conselho Nacional do Trabalho
não tomar conhecimento da presente reclamação, à vista de trã-
nsito em julgado do acórdão de 10 de Janeiro de 1934, fls. 74 e
75.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1941.

a) M. W. Ribeiro Gonçalves

Presidente

b) Moreira de Azevedo

Relator

Em presença de) Ralão de Vasconcelos

Procurador

Assinado em 6/4/41

Publicado no "Diário Oficial" de 20/7/1941